



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS N° 22
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2023

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria jurídica nas áreas de direito público administrativo constitucional, tributário, civil e processual civil**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, e em conformidade com o Decreto Municipal 034/2022.

Santo Antônio do Leste - MT, 06 de setembro de 2023.

Geisiane Vieira
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

28-07 SANTO ANTONIO DO LESTE 1998



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S. A. L. E.
FLS. N°
RUE

PORTARIA N° 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1° - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o nº: 13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais),

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o nº: 36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **362.592.841-87** e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.

2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.

4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.

5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02215/23	18/08/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
25/08/2023	06/09/2023	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	LUIS CARLOS REZENDE

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.036.609 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E APOIAMENTO JURÍDICO : CON	MES	12
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22138	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	4.864,13	58.369,56
21633	MUNICIPIO DE ARAGUAINHA	5.000,00	60.000,00
30303	SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA -SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVC	6.500,00	78.000,00
24307	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	6.514,70	78.176,40
29824	MUNICIPIO DE TORIXOREU	7.000,00	84.000,00
21978	MUNICIPIO DE NOVA NAZARE	18.200,00	218.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
30303	SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA -SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC.	6.500,00	78.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		8.013,14	96.157,68

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
21633	MUNICIPIO DE ARAGUAINHA	03.947.926/0001-87	60.000,00
21978	MUNICIPIO DE NOVA NAZARE	04.202.280/0001-71	218.400,00
22138	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	15.943.434/0001-00	58.369,56
24307	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	03.503.638/0001-33	78.176,40
29824	MUNICIPIO DE TORIXOREU	03.503.646/0001-80	84.000,00
30303	SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA -SOCIEDADE INDIVI	30.129.858/0001-11	78.000,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
30303	SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA -SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	78.000,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		78.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Comunidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

SETOR DE COMPRAS

www.santoantoniodoeste.mt.gov.br

☎ 66 3488-1080

 **TR SERVIÇO JURIDICO 2023.docx**
430K

Sebastião Gustavo P. Parreira <sgustavoparreira@hotmail.com>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

6 de setembro de 2023 às 07:46

Bom dia.






Segue em anexo os documentos solicitados.

Grato.

De: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 09:37
Para: sgustavoparreira@hotmail.com <sgustavoparreira@hotmail.com>
Assunto: Fwd: solicitação de orçamento

[Citação ocultada]

21 anexos

-  **150-08-2023 - 8544143 (1).pdf**
24K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DR GUSTAVO - TORIXORÉU-assinado.pdf**
410K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DR GUSTAVO- PONTE BRANCA-assinado.pdf**
234K
-  **CARTÃO CNPJ.pdf**
131K
-  **carteira oab gustavo (2).pdf**
160K

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB




Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

solicitação de orçamento

3 mensagens

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
Para: daniarceadv@gmail.com

24 de agosto de 2023 às 08:26

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para serviço de consultoria jurídica , anexo termo de referência enviar a documentação solicitada no TR com as NF DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA OUTRO MUNICÍPIO OU EMPRESA PRIVADA para balizamento de preço .

qualquer dúvida estou a disposição

att
Corina



SETOR DE COMPRAS

www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br
☎ 66 3488-1080

















TR SERVIÇO JURIDICO 2023.docx
430K

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
Para: sgustavoparreira@hotmail.com

28 de agosto de 2023 às 09:37

[Citação ocultada]

P.M.S.A.L.
FL. Nº
RUBR.

-  **CERTIDÃO INIDÔNEOS TCU.pdf**
103K
-  **Certidao-30129858000111-20230901.pdf**
78K
-  **certidao-inscricao-oab-mt-web-06-09-2023-07-26-40.pdf**
96K
-  **cnd fgts 15-09-2023.pdf**
82K
-  **CND MUNICIPAL 29-09-2023.pdf**
28K
-  **cnd sefaz 28-09-2023.pdf**
11K
-  **cnd tst 27-01-2024.pdf**
85K
-  **Cópia do contrato social.pdf**
1365K
-  **NF ADM PONTE AGOSTO.pdf**
37K
-  **NF ADM RIB AGOSTO.pdf**
37K
-  **NF ARAGUAINHA.pdf**
37K
-  **NF KENIA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR RIB.pdf**
37K
-  **nf nazaré 1 etapa.pdf**
38K
-  **nf nazaré 2 etapa.pdf**
38K
-  **NF TXU LGPD 1 FASE.pdf**
37K
-  **PROPOSTA DE PREÇO ADV.pdf**
230K

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB





PARREIRA

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

P.M.S.A.L.
FLS Nº 27
RUB

1	391348-1	1092	<p>A) CONSULTAS VIA TELEFONE, E-MAILS, FAX E, PESSOALMENTE NO ESCRITÓRIO DO CONTRATADO OU NA SEDE DA CONTRATADA;</p> <p>B) EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS E ORIENTAÇÕES ESCRITAS SEMPRE QUE HOUVER CONSULTA POR ESCRITO OU VERBAL, MAS QUE, NESTE ÚLTIMO CASO MEREÇA POSICIONAMENTO POR ESCRITO;</p> <p>C) ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES A ESTE TR "IN LOCO" PELO MENOS 01 (UMA)+ VEZ A CADA MÊS, COMPREENDENDO:</p> <p>C.1) EXAME DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE OU DA NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO;</p> <p>C.2) ATENDIMENTO DOS SERVIDORES QUANTO ÀS DÚVIDAS EXISTENTES E ORIENTAÇÃO QUANDO A SOLUÇÃO DE EVENTUAIS IMPROPRIEDADES;</p> <p>C.3) AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO OU ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E MODELOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES;</p> <p>C.4) PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE TRABALHO QUE VISEM O ESTUDO DE SITUAÇÕES CORRELACIONADAS COM O OBJETO DESTES TR;</p> <p>D) AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO OU ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, PORTARIAS, DECRETOS E OUTROS PROCEDIMENTOS AFINS, SALVO QUANDO DE CONTEÚDO ESPECIALIZADO;</p> <p>E) AUXÍLIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIOS QUANTO AS FORMALIDADES NO RELACIONAMENTO COM O PODER LEGISLATIVO, INCLUSIVE COM A EXPEDIÇÃO DE ORIENTAÇÕES QUANTO FOR O CASO;</p> <p>F) ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DE GOVERNO DE QUALQUER ESFERA;</p> <p>G) REALIZAÇÃO E/OU AUXÍLIO DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, CORRESPONDENTES ÀS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO;</p> <p>H) ORIENTAÇÃO QUANTO AO TRÂMITE DE PROCESSOS JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO;</p> <p>I) OUTROS SERVIÇOS NÃO DETALHADOS ACIMA, MAS QUE, POR SUA NATUREZA ESTEJAM COMPREENDIDOS NO UNIVERSO DO OBJETO DESTES TR.</p>	12 MESES
---	----------	------	---	----------

2 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes.



PARREIRA
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

P.M.S.A.L.
FLS N° 28
RUB

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Atenciosamente,

General Carneiro – MT, 05 de Setembro de 2023.

SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO
PARREIRA:73289523187

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO
PARREIRA:73289523187
Dados: 2023.09.06 08:44:38 -03'00'

Sebastião Gustavo Primo Parreira
RG: 1770830-3 SSP/MT
CPF: 732.895.231-87
CNPJ: 30.129.858/0001-11

**MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT**

Inscrição no C.N.P.J. N° 03503638000133

AV CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA,300 - CENTRO

PONTE BRANCA - MT

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSAP.M.S.A.L
E.I.S.N.º
RUB Número da NFS-e
9202

Código de Verificação de Autenticidade

LMMNNNNNO

Data e hora de Emissão da NFS-e

19/12/2022 às 16:26:36

Chave de Acesso

1922422333444445555566666777778

Para certificação da autenticidade acesse
www.prefeituradepontebranca-mt.com.br,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e Avulsa.**Informações**

Exibibilidade do ISS Esgiv e	Número do Processo	Município de incidência do ISS 5	Local da Prestação NOVA NAZARE
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Competência 19/12/2022
			Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 30129858000111	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Logradouro RUA SAO JOAO, 100	Complemento	Barro CENTRO	
CEP 78480000	Cidade GENERAL CARNEIRO - MT	Telefone	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 04244394000184	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
Logradouro R FREI AUGUSTINI, sn	Complemento	Barro centro	
CEP 786380000	Cidade NOVA NAZARE- MT	Telefone	E-mail

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Mr. Unitário	Total
1	UN	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA NA REVISÃO E REESTRUTURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT, CONFORME CONTRATO N°. 06/2022 - 2ª ETAPA.	R\$ 18200,00	R\$ 18.200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.01 Outros Serviços	Alíquota 2 %	Atividade do Município 999999.0000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 18.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 18.200,00	Total do ISS R\$ 364,00	ISS Retido 01-Sim
					Desconto R\$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 364,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-------------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 17.836,00**Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE **SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA -** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **9202** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **LMMNNNNNO**
 DATA _____ CPF/RG _____ ASSINATURA _____

**MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT**

Inscrição no CN.P.J. N° 03503638000133

AV CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA,300 - CENTRO

PONTE BRANCA - MT

P.M.S.A.L.
FLS N° 30
RUB

Número da NFS-e

9723

Código de Verificação de Autenticidade

YZZI1111

Data e hora de Emissão da NFS-e
01/09/2023 às 07:22:00

Chave de Acesso

19766EEEEFFGGGGGGHHHHHHIIIIJJJJ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS PONTE BRANCA - MT	Local da Prestação ARAGUAINHA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Competência 01/09/2023

Para certificação da autenticidade acesse
www.prefeituradepontebranca-mt.com.br/,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e Avulsa.**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 30129858000111	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Logradouro RUA SAO JOAO. 100	Complemento	Barro CENTRO	
CEP 78480000	Cidade GENERAL CARNEIRO - MT	Telefone	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 03947926000187	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ARAGUAINHA
Logradouro AVENIDA COUTO MAGALHAES, S/N	Complemento	Barro CENTRO	
CEP 78615000	Cidade ARAGUAINHA- MT	Telefone	E-mail

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Mr. Unitário	Total
1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NO MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME CONTRATO N°. 022/2023.	R\$ 5000,00	R\$ 5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.01 Outros Serviços	Alíquota 2 %	Atividade do Município 999999.0000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISS R\$ 100,00	ISS Retido 01-Sim Desconto R\$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 100,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-------------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 4.900,00**Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE **SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA -** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **9723** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **YZZI1111**

DATA _____ CPF/IRG _____ ASSINATURA _____

**MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT**

Inscrição no CN.P.J. Nº 03503638000133
 AV CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA,300 - CENTRO
 PONTE BRANCA - MT

P.M.S.A.L
 FLS Nº
 RUB

[Handwritten signature]

Número da NFS-e**9719**

Código de Verificação de Autenticidade

JJKKLLLLL

Data e hora de Emissão da NFS-e

01/09/2023 às 07:19:11

Chave de Acesso

19762ZZZ111122223333334444666

Para certificação da autenticidade acesse
www.prefeituradepontebranca-mt.com.br/,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e Avulsas.

NO TA FISC AL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibibilidade do ISS Não Incidência		Número do Processo	Município de incidência do ISS PONTE BRANCA - MT	Local da Prestação RIBEIRAOZINHO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 01/09/2023
Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 30129858000111	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
Logradouro RUA SAO JOAO. 100			Complemento	Barro CENTRO
CEP 78480000	Cidade GENERAL CARNEIRO - MT	Telefone	E-mail	

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 15943434000100	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE RIBEIRAOZINHO	
Logradouro RUA ANTONIO JOAO. 156			Complemento	Barro CENTRO
CEP 78613000	Cidade RIBEIRAOZINHO - MT	Telefone	E-mail	

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vr. Unitário	Total
1	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	R\$ 4.864,13	R\$ 4.864,13

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.01 Outros Serviços	Aliquota 0 %	Atividade do Município 999999.0000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 4.864,13	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 4.864,13	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não	Desconto R\$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 4.864,13**Informações Complementares**

--	--	--	--	--	--	--	--

RECEB(EMOS) DE	SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA -	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO	9719	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:	JJKKLLLLL
DATA	CPF/RG	ASSINATURA			

**MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT**

Inscrição no CN.P.J. Nº 03503638000133
 AV CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA,300 - CENTRO
 PONTE BRANCA - MT

P.M.S.A.L
 FLS Nº
 RUB

Número da NFS-e**9715**

Código de Verificação de Autenticidade

677888999

Data e hora de Emissão da NFS-e
 01/09/2023 às 07:16:20

Chave de Acesso

19758MMNNNNOOOOOPPPPQQQQSSSS

Para certificação da autenticidade acesse
www.prefeituradepontebranca-mt.com.br/,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e Avulsas.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS 5	Local da Prestação PONTE BRANCA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 01/09/2023
Competência	Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui
Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento			

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 30129858000111	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Logradouro RUA SAO JOAO. 100	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 78480000	Cidade GENERAL CARNEIRO - MT	Telefone	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 03503638000133	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
Logradouro Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva 300	Complemento Casa	Bairro Centro	
CEP 78610-000	Cidade PONTE BRANCA - MT	Telefone 66 3466 1311	E-mail prefeitura@hotmail.com

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Mr. Unitário	Total
1	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONTRATO 009/2021, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	R\$ 6514,70	R\$ 6.514,70

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.01 Outros Serviços	Alíquota 5 %	Atividade do Município 999999.0000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 6.514,70	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.514,70	Total do ISS R\$ 325,74	ISS Retido 01-Sim
					Desconto R\$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 325,74	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSEL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-------------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 6.188,96**Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE **SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA -** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **9715** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **677888999**

DATA

CPF/RG

ASSINATURA

**MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT**

Inscrição no CN.P.J. Nº 03503638000133
 AV CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA,300 - CENTRO
 PONTE BRANCA - MT

P.M.S.A.L
 FLS Nº 33
 RUB

Número da NFS-e**9724**

Código de Verificação de Autenticidade

TTUUUVVVV

Data e hora de Emissão da NFS-e
 01/09/2023 às 14:23:31

Chave de Acesso

19767AAAAABBHBCCCDDDDDEEEE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibibilidade do ISS Eigivd	Número do Processo	Município de incidência do ISS 5	Local da Prestação
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 01/09/2023
Optante Simples Nacional 2-Não	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
www.prefeituradepontebranca-mt.com.br/,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e Avulsa.

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 30129858000111	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Logradouro RUA SAO JOAO. 100	CEP 78480000	Cidade GENERAL CARNEIRO - MT	Complemento Barro CENTRO
Telefone	E-mail		

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 03503646000180	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE TORIXOREU
Logradouro R XV DE NOVENBRO. 17	CEP 78695000	Cidade TORIXOREU- MT	Complemento Barro SETOR AEROPORTO
Telefone	E-mail		

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Mr. Unitário	Total
1	UN	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO MUNICÍPIO DE TORIXOREU, CONFORME CONTRATO Nº. 099/2023 - 1º ETAPA.	R\$ 7000,00	R\$ 7.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**De talha mento Especifico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.01 Outros Serviços	Aliquota 2 %	Atividade do Município 999999.0000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 7.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 7.000,00	Total do ISS R\$ 140,00	ISS Retido 01-Sim Desconto R\$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 140,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-------------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 6.860,00**Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE SEBASTIAO GUSTAVO PRIMO PARREIRA - SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 9724 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: TTUUUVVV
 DATA _____ CPF/RG _____ ASSINATURA _____